

“OFERTA ESPECIAL VESTIBULAR CURSOS DE ÁREA DA SAÚDE”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através de vestibular no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo **no semestre de 2021/1**

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul

1.3 Validade Promoção: 14 de outubro 2020 a 30 de abril de 2021.

1.4 Cursos: Educação Física (Licenciatura), Educação Física (Bacharelado) e Nutrição .

2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2021/1 na modalidade presencial e nesses cursos ganhará um desconto de 60% de desconto no primeiro semestre e 40% de desconto no restante do curso.

3. DO DESCONTO

3.1 O desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

3.5. O aluno para poder participar desta promoção precisa contratar o mínimo de 180 horas financeiras.

4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

5.4. A prova será realizada através de redação.

5.5. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/04/2021 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 14 de outubro de 2020